



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº 05/2023**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte três, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, **ORDINARIAMENTE** os membros do Conselho Administrativo - CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024 de 15 de fevereiro de 2022, participando virtualmente o senhor Luis Marcel Loureiro Motta, ativo indicado pela Entidade Sindical; a senhora Leila Vieira Marinho Ribeiro, ativa, indicadas pelo Executivo; o senhor Hudson Nunes de Marins, ativo indicado pelo Legislativo como suplente; e presencialmente senhor Manoel Jesus da Silva, inativo, indicado pela Entidade Sindical e o senhor Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA e membro nato do CONSA, e os servidores do IBASMA a senhora Elaine Aparecida Correia Lopes assessora executiva e Rafael Ferreira Viana Daumas diretor de administração e finanças. Verificado o quórum consignando a presença da maioria dos membros, o senhor Maciley expôs a pauta da reunião, conforme registrada no ofício IBASMA nº 61/2023, onde: **i) apresentação das despesas administrativas e previdenciárias do exercício de 2023; ii) comportamento da carteira de investimentos do IBASMA no exercício de 2023; e iii) Prova de vida dos inativos e pensionistas; iv) assuntos gerais.** Com relação ao primeiro o tema abordado, o senhor Maciley iniciou a apresentação das despesas administrativas, e comentou que a planilha apresentada é diferente da apresentada nas reuniões anteriores, onde podem ser visualizado um comparativo das despesas dos meses de janeiro a abril, esse mês sendo objeto de análise da presente reunião, ressaltou que a despesa de maior valor é em relação a folha de pessoal, computando o montante de R\$ 81.902,02 (oitenta e um mil, novecentos e dois reais e dois centavos) e a segunda maior despesa é referente ao PASEP no valor de R\$ 60.721,68 (sessenta mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), acrescentou ainda que conforme foi explicado em reuniões anteriores, o calculo dessa despesa é feito com a apuração de 1% sobre o valor da receita que ingressou no RPPS no mês anterior, acrescentou ainda que na planilha contém a composição das respectivas despesas referente o mês 04/2023, que resultou no montante de R\$ 199.068,47 (cento e noventa e nove mil, sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Em seguida passou para apresentação de uma planilha com a evolução da despesa administrativa no decorrer do exercício, de janeiro a abril, ressaltou que o valor do mês de março a maior foi devido ao pagamento da despesa de PASEP dos meses de janeiro e fevereiro, conforme explicado em reuniões anteriores. Destacou que a taxa de administração para o exercício de 2023 é de R\$ 3.933,825,65 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e que já foram utilizados o valor de R\$ 783.226,83 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) restando um saldo de R\$ 3.150.598,82 (três milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). Em seguida apresentou a planilha de receitas e despesas previdenciárias com aposentadorias e pensões, explicou que a planilha não contempla a receitas oriundas dos parcelamentos que o município tem com o IBASMA, computando apenas as receitas de contribuição e patronal relacionados aos respectivos patrocinadores a qual no mês de abril foram arrecadados o montante de R\$ 5.283.130,49 (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos) a titulo de contribuição previdenciária, com a despesa com aposentados no valor de R\$ 4.200.918,90 (quatro milhões, duzentos mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos) e com pensionistas o valor de R\$ 575.948,15 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), desse valor arrecadado foi passando para conta administrativa o montante de R\$ 327.822,28 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte dois reais e vinte e




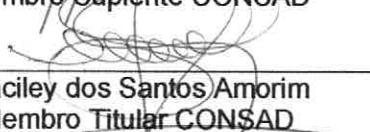
oito centavos) correspondente ao valor mensal da taxa de administração, restando o valor de R\$ 178.441,16 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) que somados aos parcelamentos que foram direcionados aos fundos credenciados junto a carteira de investimentos do Instituto. No decorrer, o senhor Maciley questionou aos demais membros se havia alguma questão a ser pontuada ou esclarecimento em relação as informações apresentadas. Sendo manifestado por todos presentes a desnecessidade de mais esclarecimentos, pois as informações se fizeram por suficientes e que é pertinente de aprovação os atos praticados. Em ato continuo o senhor Maciley passou para o tópico seguinte, "comportamento da carteira de investimentos do IBASMA no exercício de 2023", e solicitou ao senhor Rafael a exposição da carteira de investimentos do IBASMA referente o mês de abril, onde foi ressaltado o valor registrado em 30/04/2023 o montante de R\$ 38.506.064,14 (trinta e oito milhões, quinhentos e seis mil, sessenta e quatro reais e quatorze centavos), sendo R\$ 1.774.068,18 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, sessenta e oito reais e dezoito centavos) em disponibilidade financeira e R\$ 36.731.995,96 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) investidos fundos, Pontuou que no trimestre o retorno foi de R\$ 1.265.153,62 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), o acumulado no ano foi de R\$ 1.763.789,04 ( um milhão, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), equivalente a 5,18% (cinco inteiros e dezoito décimos percentuais), frente a uma meta atuarial de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco décimos percentuais) ao ano, ou seja ultrapassando a meta atuarial definida. Ainda sobre os investimentos o senhor Maciley evidenciou junto aos conselheiros a necessidade de observar com atenção os comentários dispostos pela empresa de consultoria em investimentos no final do relatório, pois citadas informações são de extrema relevância. Em ato continuo o mediador novamente perguntou sobre a necessidade de demais esclarecimentos e se os conselheiros gostariam de destacar questões relacionadas ao tema, o que foi negado por todos. Em seguida, passou para o terceiro tema, o mediador abordou o assunto Prova de Vida dos inativos e pensionistas, destacou ainda que está prevista na Lei Complementar nº 171/2021, e com base na mesma lei foi criada a Portaria nº 67/2023 onde foi dispostos todos os regramentos que os inativos e pensionistas precisam para fazer o cadastramento, e que sua realização deverá ser anual, objetivando mitigar a realização de pagamento de benefícios equivocadamente a servidores falecidos, e também são pré-requisito para manutenção da certificação do Pro-Gestão, assim como o Censo Previdenciário a cada 5 (cinco) anos. Destacou que todas as informações foram disponibilizadas no site do IBASMA e solicitou a colaboração dos membros na divulgação. Em ato continuo o mediador novamente perguntou sobre a necessidade de demais esclarecimentos e se os conselheiros gostariam de destacar questões relacionadas ao tema, o que foi negado por todos.. Sem mais manifestações, ainda sobre os assuntos gerais, o senhor Maciley destacou sobre a alteração na lei complementar nº 154/2019 que defini a composição dos conselhos de administração e fiscal do IBASMA, onde prevê a nomeação dos membros por 02 (dois) anos com uma possível recondução por mais dois, e que a intenção seria alterar o prazo para 5 (cinco) anos e com possível recondução por mais 05 (cinco) anos, por conta dessas necessidades capacitação e certificação dos membros, e ainda acrescentar na lei ou na portaria de nomeação o gestor de investimentos como parte dos membros do comitê, informou ainda que esse assunto foi colocado para o conselho fiscal, e todos aprovaram. Aberta a votação, os membros deram por aprovada as alterações. Ainda com a palavra o senhor presidente, informou aos demais membros que seriam encaminhados os arquivos referente a prestação de contas do exercício de 2022, e que está agendada a reunião para o dia 31/05/2023 as 14:30. O senhor Luís pediu a palavra e indagou sobre o funcionamento do sistema de contabilidade, e o senhor Maciley informou conseguiu evoluir, foram encaminhadas os informes mensais de janeiro e fevereiro, as do mês de março nesta data, um representante da empresa esteve no IBASMA

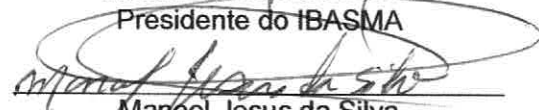


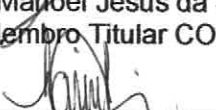
para uma reunião, onde foram apresentadas todas as questões e eles se comprometeram em ajustar, e que também tiveram problemas relacionados ao sistema do SIGFIS. Nesse momento foi passada a palavra para aquele que quisesse se pronunciar, o que foi negada por todos, e logo após o senhor Maciley perguntou "Podemos dar como aprovadas as ações debatidas nessa reunião?" mencionados pelos conselheiros com unanimidade pela **APROVAÇÃO**. Por fim, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Leila Vieira Marinho Ribeiro, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

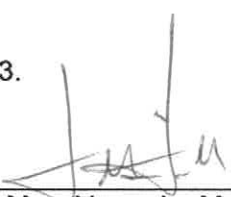
Araruama, 23 de maio de 2023.

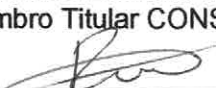
  
Hudson Nunes de Marins  
Membro Suplente CONSAD


  
Maciley dos Santos Amorim  
Membro Titular CONSAD  
Presidente do IBASMA

  
Manoel Jesus da Silva  
Membro Titular CONSAD

  
Leila Vieira Marinho Ribeiro  
Membro Titular CONSAD

  
Luis Maciel Loureiro Motta  
Membro Titular CONSAD

  
Rafael Ferreira Viana Daumas  
DAFIN

  
Elaine Aparecida Correia Lopes  
AXEC

